

INDICAÇÃO nº 159/2017

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que *determine ao Departamento competente que viabilize a recuperação da estrada vicinal que acessa as comunidades de São Miguel do Canoas, São José do Canoas e Linha Maskio até a propriedade do senhor Sergio Krunquer.*

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

A estrada vicinal necessita ser recuperada para atender aquelas comunidades que usam a via para escoar a produção e para garantir o direito de ir e vir. Com as chuvas dos últimos dias as condições de trafegabilidade da via ficou bastante comprometida.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 02 de junho de 2017.

Vereador proponente:

**Valdelir Gaspar Schimite
Vereador**